

**PORTARIA Nº 1209, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Motorista de Transporte Escolar, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX tabela I da referida lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 323,41 ( Trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), o servidor municipal concursado **MARCELO INACIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Especial, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos dia 24 de maio de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de maio de 2021.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração

**ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**